



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 062/2019.

DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de ações de desenvolvimento integral de capacitação, treinamento e qualidade de vida dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente no SUS, através da Portaria nº 3.342/MS.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de Novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de ações de desenvolvimento integral de capacitação, treinamento e qualidade de vida dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente no SUS, através da Portaria nº 3.342/MS.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB

08.03.10.301.0067.2172 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00
3390.39.00.00.00.00 Outros Ser. de Terc.....	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	11.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

a) Superávit Financeiro conforme saldo bancário nº 18.036X
Bco.Brasil C/FMS CUSTEIO SUS-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM
SAÚDE vínculo 4504 Gestão do SUS no valor de R\$
11.000,00

b) TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 11.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
08 de agosto de 2019.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para custear as despesas de ações de desenvolvimento integral de capacitação, treinamento e qualidade de vida dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente no SUS, através da Portaria nº 3.342/Ministério da Saúde de 07 de dezembro de 2017.

A Educação Permanente em Saúde está centrada na valorização do trabalho como fonte de conhecimento, na articulação com a atenção à saúde, no enfoque multiprofissional e interdisciplinar, com estratégias de ensino contextualizadas, participativas e orientadas para a transformação das práticas profissionais.

Assim, a Educação Permanente passa a ser vista como uma estratégia fundamental para a mudança no sistema de saúde e para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor saúde.

Serão desenvolvidas oficinas com as propostas sugeridas pelos profissionais (oficinas de acolhimento, atendimento pré-hospitalar, saúde mental e manejos práticos infectologia, entre outros).

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de agosto de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.